



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXII - Nº. 4906 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 949/2022-A.P., DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 248/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com a Lei Complementar nº. 209, de 04 de abril de 2022.

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | SÍMB. | NOME |
|---|-------|----------------------------------|
| Diretor do Departamento de Políticas Públicas | DD | SIRLENO RAIMUNDO DA SILVA JÚNIOR |
| Diretora de Departamento de Planejamento | DD | JOSÉ GILENILDO DOS SANTOS |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 948/2022-A.P., 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 248/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, cujos nomes constam na relação abaixo.

| Denominação do Cargo | Símb. | Nome do Ocupante |
|---|-------|---------------------------|
| Diretor do Departamento de Políticas Públicas | DD | JOSÉ GILENILDO DOS SANTOS |
| Diretora de Departamento de Planejamento | DD | SILVIA CARLA SOUZA SILVA |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 947/2022-A.P., DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 247/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Social - SEMDES, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.266, de 22 de julho de 2021.

| Denominação de Cargo | Símb. | Nome |
|--|-------|----------------------------------|
| Chefe da Assessoria Técnica | DD | FERNANDA JUCÁ DE MEDEIROS ARAÚJO |
| Chefe do Setor de Defesa Civil e Vistoria Preventiva | CS | MARCELO HENRIQUE ALVES DE SOUZA |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 946/2022-A.P., 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 247/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, cujos nomes constam na relação abaixo.

| Denominação do Cargo | Símb. | Nome do Ocupante |
|---|-------|----------------------------------|
| Chefe da Assessoria Técnica | DD | SIRLENO RAIMUNDO DA SILVA JÚNIOR |
| Diretor do Departamento de Defesa Civil e Ações Preventivas | DD | FERNANDA JUCÁ DE MEDEIROS ARAÚJO |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 945/2022-A.P., DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 246/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com a Lei complementar nº. 210, de 04 de abril de 2022.

| Denominação de Cargo | Símb. | Nome |
|--|-------|---|
| Diretora do Departamento de Gestão de Processos | DD | IRANI SANTOS |
| Diretor de Planejamento de Projetos Especiais II | DD | SÓSTENEY DANTAS PEREIRA |
| Diretora de Planejamento de Projetos Especiais III | DD | MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE MELO NASCIMENTO |
| Diretora de Projetos Especiais de Mobilidade Urbana II | DD | SILVIA CARLA SOUZA SILVA |
| Assessora de Planejamento de Projetos Especiais II | CS | RANYER CAMILO XAVIER CABRAL |
| Assessora de Planejamento de Projetos Especiais III | CS | FERNANDA BEZERRA DANTAS COSTA |
| Assessor de Projetos Especiais II | CS | MARCUS WLADMYR PEREIRA |
| Assessor de Projetos Especiais III | CS | JOÃO DA FONSECA E SILVA NETO |
| Assessor de Projetos Especiais IV | CS | VALDEZ PEDRO DE PONTES |
| Encarregado de Serviços | ES | ALANO MIGUEL TRIGUEIRO |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 944/2022-A.P., DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 246/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MILENA RAYANNE DE SOUZA FRANÇA, do cargo em comissão de Assessor de Projetos Especiais II, símbolo CS, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 943/2022-A.P., DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 245/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA PAULA RODRIGUES BARBOSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Virtualização de Processos, símbolo CS, da Procuradoria-Geral do Município - PGM, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.664, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 942/2022-A.P., DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 245/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar TAYLOR MOREIRA LAPENDA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Virtualização de Processos, símbolo CS, da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 941/2022-A.P., DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 244/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MILENA RAYANNE DE SOUZA FRANÇA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Logístico I, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.663, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 940/2022-A.P., DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 244/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANA PAULA RODRIGUES BARBOSA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Logístico I, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 939/2022-A.P., DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 243/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA FLÁVIA DE MELO BATISTA BORBA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.509, de 04 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 938/2022-A.P., DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 243/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar RANYER CAMILO XAVIER CABRAL, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 926/2022-A.P., DE 25 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2400/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849307-89.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, ENQUADRAMENTO, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME | MATRÍCULA | NÍVEL/CLASSE ANTERIOR | NÍVEL/CLASSE ATUAL |
|-----------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| ANDREA VASCONCELOS DA SILVA | 17.061-5 | N2-F | N2-I |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 925/2022-A.P., DE 25 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 2349/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0846288-41.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidor ERICA PRISCILA ESEQUIEL GUILHERME, matrícula nº. 72.749-5, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 924/2022-A.P., DE 25 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2353/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857866-69.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

| NOME | MATRÍCULA | NÍVEL/CLASSE ANTERIOR | NÍVEL/CLASSE ATUAL |
|-----------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| TERESA CRISTINA COELHO DOS SANTOS | 08.234-1 | N2 - O | N2 - P |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 923/2022-A.P., DE 25 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2365/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857087-46.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 4.108/92, e Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

| NOME | MATRÍCULA | PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR | PADRÃO/NÍVEL ATUAL |
|------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| SIMON KLECIUS SILVA DE SOUZA | 32.240-7 | B - III | B - V |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 922/2022-A.P., DE 25 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2355/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0837578-32.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, ao servidor JEILSON ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 72.775-9, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 921/2022-A.P., DE 25 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2355/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0837578-32.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor JEILSON ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 72.775-9, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 920/2022-A.P., DE 25 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 2355/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0837578-32.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, ao servidor JEILSON ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 72.775-9, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 919/2022-A.P., DE 25 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 2348/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801770-29.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, ao servidor FAGNER MELO DA SILVA, matrícula nº. 72.761-4, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 918/2022-A.P., DE 25 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2363/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0858927-91.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora ANA LÚCIA COUTINHO FLÔR, matrícula nº. 72.815-7, Técnica em Patologia Clínica, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 910/2022-A.P., DE 24 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 158-A, da Lei Complementar nº 1.517/1995, Lei Municipal nº. 7.199/2021, processo nº. SEMTAS-20220061815, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento), pelo período de 05 (cinco anos), a servidora JAKELINE MAURICIO BEZERRA DE SOUZA, matrícula nº. 72.387-1, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1656/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de Natal, em 26 de janeiro de 2011, e Processo nº, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença à gestante, prevista no artigo 76, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Natal, concedida à servidora SUELY DA SILVA

RODRIGUES, matrícula nº. 73.081-8, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Licenciamento de Obras Públicas, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de maio de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1649/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº. SEMTAS-20220229589, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora RAISSA LIEGGE AMANCIO DA COSTA, matrícula nº. 72.542-4, Orientadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1648/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 015672/2020-83, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora FRANCISCA ANDREA CAVALCANTE DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº. 61.433-5, Enfermeira, Classe II, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, a ser gozado em 2 (dois) períodos de 03 (três) meses cada, sendo o primeiro período a partir de junho/2022 e o segundo período a partir de novembro/2022. Ficando suspenso o Adicional de Insalubridade GASG A-I - DJ no período do gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1608/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SECULT-20220503656, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIANA TOMAZ PEDROZA, matrícula nº. 69.276-0, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Projetos I, símbolo DD, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/202, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

ERRATA

PROCESSO ELETRÔNICO: 038629/2019-52 - DAD/SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.011/2022 - SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa especializa na prestação de serviços continuados de COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, nas instalações hospitalares e unidades de saúde vinculadas à SMS/Natal, por um período de 12 meses, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público a seguinte ERRATA e faz constar:

No subitem 11.7 da Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do anexo II do edital e no subitem 9.7 da Minuta de Contratos, parte integrante do anexo III do edital, onde se lê: "No caso de eventual atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor do débito será atualizado deste a data final prevista para a sua liquidação até a data do efetivo pagamento. A atualização monetária será calculada pró-rata dia, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apurado no mês anterior.", leia-se: "11.8. Havendo atraso nos pagamentos, o valor

devido será acrescido de encargos moratórios, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, tendo como base a taxa referencial – TR, ou outro índice que venha a substituí-la, calculados pro rata tempore aplicação da seguinte fórmula: $EM = [(1=TR/100) - 1] N/30XVP$, onde, TR = Percentual atribuído à taxa referencial – TR; EM = Encargos Moratórios; VP = Valor da parcela a ser pago; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.”

Natal/RN, 26 de maio de 2022.

Michele Coelho de Souza – Pregoeira da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 079/2022-GS/SME, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MILENA FABRINI DE PAIVA DINIZ FARIAS, matrícula nº 72.722-6, para atuar como Gestora do Contrato Nº 062/2021.

Art. 2º Designar a servidora DANNIELLY KELLY DE OLIVEIRA VIRGINIO, matrícula nº 18.074-2, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20211169973, referente à Aquisição emergencial de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender às necessidades das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação durante o período de 20 (vinte) dias letivos, bem como aquisição do item macaxeira para complementação do cardápio do PNAE

Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2021 com término em 29 de dezembro de 2022.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 081/2022-GS/SME, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NOÉLIA BARBOSA COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 36907-1, para atuar como Gestora do Contrato nº 020/2022, presente no Processo Administrativo Eletrônico SME 20220261369, referente à contratação de profissionais intérpretes de LIBRAS, para atender às demandas desta Secretaria Municipal de Educação, e a servidora PRISCILA FERREIRA RAMOS DANTAS, matrícula nº 46181-4, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 080/2022-GS/SME, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MILENA FABRINI DE PAIVA DINIZ FARIAS, matrícula nº 72.722-6, para atuar como Gestora do Contrato Nº 063/2021.

Art. 2º Designar a servidora DANNIELLY KELLY DE OLIVEIRA VIRGINIO, matrícula nº 18.074-2, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20211174128, referente à Aquisição emergencial de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender às necessidades das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação durante o período de 20 (vinte) dias letivos.

Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2021 com término em 29 de dezembro de 2022.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

***PORTARIA Nº 078/2022/ GS/SME, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ NILSON MORAIS, matrícula nº 31.002-6, para atuar como Gestor do Contrato nº 022/2022, e designar o servidor LEONARD SILVA GOES, matrícula nº 63.206-6, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20220180148, referente à contratação de empresa especializada para os cargos de Auxiliar de Cozinha e Merendeira.

Art. 2º Designar o servidor DANIELL* VICTOR RENDALL MELQUIADES DE LIMA, matrícula nº 72.409-1*, para atuar como Fiscal do Contrato nº 022/2022, e designar o servidor PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS, matrícula nº 72.823-0, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20220180148, referente à contratação de empresa especializada para os cargos de Auxiliar de Cozinha e Merendeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

*Republicada por Incorreção.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado realizado pela Comissão Especial de Credenciamento de pessoas jurídicas, processo nº 20210935919, PARA

CRENCIAR, as instituições de ensino a seguir: ANGELINA MARIA DA SILVA ME (Centro Educacional Vista Verde CNPJ:02.152.988/0001-30); CENTRO EDUCACIONAL MUNDO DE SOPHIA LTDA - ME (CNPJ 04.137.415/0001-62); ESPAÇO LIVRE (CNPJ:09.428.764/0001-57); ESCOLA AMBULATORIO PADRE JOÃO MARIA/CASA DA CRIANÇA (CNPJ: 08.342.974/0001-65); F B DA SILVA ENSINOS ME (Colégio Sonho de Criança CNPJ:40.804.692/0001-45); MARIA JACQUELINE DE SOUZA PAULINO ME (JARDIM ESCOLA UNIVERSIDADE DA CRIANÇA CNPJ:70.317.102/0001-10); e R. A. DE SOUZA JARDIM ESCOLA (Instituto Educacional o Mestre CNPJ 70.041.488/0001-80) e a AASA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO SANTARÉM E ADJACÊNCIAS (CNPJ 34.422.694/0001-77).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2022

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20211169973

NOME DO CREDOR: COOPERATIVA AGROPECUARIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - COOPTERRA - CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal Estivas, 37, Estivas – Extremoz/RN

OBJETO: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender às necessidades das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação durante o período de 20 (vinte) dias letivos, bem como aquisição do item macaxeira para complementação do cardápio do PNAE.

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

ATIVIDADE: 2049-2152

FONTE: 112200000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.42

VALOR TOTAL: R\$ 570.533,92 (quinhentos e setenta mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

MERISE MARIA MACIEL – Diretora do DAG/SME.

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação, ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2021 com término em 29 de dezembro de 2022.

Natal, 26 de maio de 2022.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA -Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2022

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20211174128

NOME DO CREDOR: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - AFCC-CNPJ 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua de Cima, Sítio Bela Vista, Campinas – Extremoz/RN

OBJETO: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender às necessidades das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação durante o período de 20 (vinte) dias letivos.

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

ATIVIDADE: 2049-2152

FONTE: 112200000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.42-VALOR TOTAL: R\$ R\$ 40.572,18 (quarenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos).

MERISE MARIA MACIEL – Diretora do DAG/SME.

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação, ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2021 com término em 29 de dezembro de 2022.

Natal, 26 de maio de 2022.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA -Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação referente à designação de gestor no PAE nº20220261369, publicada no DOM, página 3-4, em 23 de maio de 2022.

Natal, 26 de maio de 2022.

MERISE MARIA MACIEL-Diretora do Departamento de Administração Geral – DAG/SME

TERMO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação do Termo de dispensa de licitação Nº 021/2022, relacionada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE COZINHA E MERENDEIRA, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação - SME, publicada no DOM, página 6, em 26 de maio de 2022.

Natal, 26 de maio de 2022.

MERISE MARIA MACIEL -Diretora do Departamento de Administração Geral – DAG/SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 073/2022-GS/SMS DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROOSEVELT DE MEDEIROS GUERRA, Matrícula: 12.002-2, para ser Gestor que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

| ESTABELECIMENTO | NÚMERO DO CONTRATO |
|---|--------------------|
| SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO - HOSPITAL PSIQUIATRICO PROFESSOR SEVERINO LOPES | 009/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do contrato.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 168/2022
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 056/2021 - Pregão Eletrônico nº 24.071/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 458/2021-11 - SEMAD - Recibo SIAI nº 297547

PROCESSO Nº 1628/2022-58

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.787.152/0001-09

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421- Fonte 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 168/2021, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 40.838,70 (quarenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: IRACY LUANNA DE ALBUQUERQUE SILVA - Matrícula: 73.072-6
Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 25 de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/22.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SOCIEDADE PROF. HEITOR CARRILHO-HOSPITAL PSIQUIÁTRICO PROF. SEVERINO LOPES.

PROCESSO Nº 1741/2022-33.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de SERVIÇOS HOSPITALARES DE DIÁRIAS GLOBAIS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS DE ENFERMARIA, de acordo com os preços da TABELA MUNICIPAL DE DIÁRIAS GLOBAIS DE ENFERMARIA, com disponibilidade de 40 (quarenta) leitos, CONTENDO EQUIPAMENTOS E SUPORTE PROFISSIONAL CONFORME DESCRITOS NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, NUM QUANTITATIVO MENSAL ESTIMADO DE ATÉ 1.200 (mil e duzentas) DIÁRIAS GLOBAIS DE ENFERMARIA, para os usuários do SUS.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a quantia estimada de R\$ 858.468,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais) com recursos do OGM - FONTE 15000000.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 20 de maio de 2022.
BASE LEGAL: Chamada Pública nº 20.001/20, bem como, "caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2022.

ASSINATURAS: Dr. George Antunes de Oliveira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Dra. Edizeuma Xavier de Amorim, pela SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO-HOSPITAL PSIQUIÁTRICO PROF. SEVERINO LOPES.

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/21, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS USUÁRIOS DO SUS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem, como, objeto, a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do contrato original nº 010/21, em decorrência de sua prorrogação por mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 010/21, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de abril de 2022, encerrando-se no final do dia 04 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 05.04.2022.

SIGNATÁRIOS: Dr. George Antunes de Oliveira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — Dr. Maria Goretti Freire de Carvalho, pelo LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA.

ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2017

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, anula os efeitos da publicação do Extrato do 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2017, em nome do credor JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. ME, publicado no Diário Oficial do Município de Natal, à página 05, do dia 25 de Março de 2022. Natal, 26 de Maio de 2022

Assinaturas:

George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2017.

Processo: 041119/2019-62

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO D OBRA LTDA. ME

DO OBJETO: O presente instrumento tem, como objeto, a alteração - DO VALOR DO SEXTO TERMO ADITIVO, do qual, esta previsto na cláusula terceira no item 3.1, este em decorrência da repactuação, de acordo com a previsão do contrato original de nº 143/2017, no Parágrafo único - da Cláusula Décima Quarta, como também a DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA prevista na cláusula quarta do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2017.

"CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PREÇOS."

Pelo presente instrumento contratual o valor do sexto aditivo foi reajustado, conforme Convenção Coletiva (Repactuação), passando de R\$ 1.967.729,50 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 2.143.618,20 (dois milhões cento e quarenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos) mensais, que será pago da seguinte forma (conforme despachos das fls. 235, 236, 283 e verso da 293 e documentos anexos aos autos):

-Referente ao período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 - o valor de R\$ 2.110.664,40 (dois milhões, cento e dez mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) ;

-Referente ao período de 01 de Março de 2022 a 31 de julho de 2022 - o valor de R\$ 879.443,50 (oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

"CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

"As despesas provenientes deste apostilamento correrão por conta dos recursos consignados no presente exercício:

Unidade: 20.49

Elemento: 3.33.90.92-Sub elemento: 99-Atividade/Projeto: 10.122.001.2-414

Valor: 2.110.664,40

Fonte:1500000

Complemento Fonte: 1002

Código Reduzido: 12852

Elemento: 3.33.90.37-Sub elemento: 99-Atividade/Projeto: 10.122.001.2-414

Valor: 219.860,87

Fonte:1500000

Complemento Fonte: 1002

Código Reduzido: 14095

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-354-Valor: 219.860,87

Fonte:1600000

Código Reduzido: 14167

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-396-Valor: 219.860,87

Fonte:1600000

Código Reduzido: 11421

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-439-Valor: 219.860,87

Fonte:1600000

Código Reduzido: 14065

Natal/RN, 17 de Maio de 2022.

Contratante: George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 070/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PROCESSO: 1987/2022-13

OBJETO:Contratação de empresa especializada em fornecimento de gases medicinais com locação de fonte de ar medicinal e bomba vácuo medicinal, em conformidade com a Resolução RDC 307 de 14.11.2002 do MS

PRAZO: A Pesquisa Mercadológica terá prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras - SGC, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com

e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 26 de maio de 2022.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 071/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PROCESSO: 2119/2022-42

OBJETO: Contratação de empresa especializada, através do regime de comodato, para fornecimento de 07 (sete) equipamentos automatizados e de todos os insumos, incluindo as seringas heparinizadas e dispositivo "cata coágulo", necessários para realização de um quantitativo de exames de GASOMETRIA, conforme memorial descritivo, nas Unidades de Urgência, por um período de 12 (doze) meses. Para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Natal/RN.

PRAZO: A Pesquisa Mercadológica terá prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras - SGC, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 26 de maio de 2022.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 072/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PROCESSO: 2244/2022-52

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de peças e reposição de acessórios e componentes de equipamentos hospitalares de natureza clínica médica de alta complexidade II.

PRAZO: A Pesquisa Mercadológica terá prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras - SGC, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 26 de maio de 2022.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 073/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PROCESSO: 2243/2022-16

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças e reposição de acessórios e componentes em fogão industrial.

PRAZO: A Pesquisa Mercadológica terá prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras - SGC, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 26 de maio de 2022.

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 016/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando a publicidade dos atos preconizados pela administração, e com base na Lei 8666/1993, torna público para conhecimento os procedimentos da Coleta de Preços abaixo especificada:

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 016/2022 – Processo nº 2174/2022-32 – OBJETO: Contratação em caráter emergencial por 180 (cento e oitenta) dias de empresa especializada, através de licitação, para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos TIPO: Aparelhos de Raio-x fixo e Raio-x portáteis com mesa e processadora, com mão de

obra, substituição de peça/componentes e acessórios.. As propostas e documentações deverão ser encaminhadas no dia 03 de junho de 2022 (sexta-feira), às 10:00 horas, exclusivamente para o e-mail:

smscompras.em@gmail.com.

As informações encontram-se à disposição dos interessados nos telefones do Setor de Gerenciamento de Compras elencados abaixo. Telefone: (84) 3232-2457-3232-8563/ 3232-8497.

Márcia Mª Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras da SMS/Natal Natal/RN, 26 de maio de 2022.

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 017/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando a publicidade dos atos preconizados pela administração, e com base na Lei 8666/1993, torna público para conhecimento os procedimentos da Coleta de Preços abaixo especificada:

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 017/2022 – Processo nº 2175/2022-87 – OBJETO: Contratação em caráter emergencial por 180 dias de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos tipo médico hospitalar, pertencentes ao SAMU. As propostas e documentações deverão ser encaminhadas no dia 02 de junho de 2022 (quinta-feira), às 10:00 horas, exclusivamente para o e-mail: smscompras.em@gmail.com.

As informações encontram-se à disposição dos interessados nos telefones do Setor de Gerenciamento de Compras elencados abaixo. Telefone: (84) 3232-2457-3232-8563/ 3232-8497.

Márcia Mª Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras da SMS/Natal Natal/RN, 26 de maio de 2022.

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 018/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando a publicidade dos atos preconizados pela administração, e com base na Lei 8666/1993, torna público para conhecimento os procedimentos da Coleta de Preços abaixo especificada:

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 018/2022 – Processo nº 2245/2022-05 – OBJETO: Contratação em caráter emergencial por 180 dias de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva com mão de obra, substituição de peças e reposição de acessórios e componentes, tipo bomba d'água. As propostas e documentações deverão ser encaminhadas no dia 01 de junho de 2022 (quarta-feira), às 10:00 horas, exclusivamente para o e-mail: smscompras.em@gmail.com.

As informações encontram-se à disposição dos interessados nos telefones do Setor de Gerenciamento de Compras elencados abaixo. Telefone: (84) 3232-2457-3232-8563/ 3232-8497.

Márcia Mª Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras da SMS/Natal Natal/RN, 26 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. | AUTUADO |
|-----------------------------|----------------------------------|
| 20200381871 | RISOMAR LOPES DA SILVA ME |
| 20200371922 | JOÃO MARIA DE OLIVEIRA SILVA |
| 20200389686 | MARIA EDINALVA FERREIRA DA SILVA |
| 20200460658 | JEBERSON OLIVEIRA DA SILVA |
| 20200466087 | CECÍLIA RODRIGUES DA SILVA |
| 20200466206 | KELSON DA SILVA SOUZA |

Natal, 26 de Maio de 2022

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PESQUISA MERCADOLÓGICA – TERCEIRA CHAMADA

A SEMURB- Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção de estação de tratamento de esgoto.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço poderão retirar as especificações do objeto no endereço citado, ou pelo email: admsemurb7@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3216-6341.

Natal/RN, 26/05/22

Maria Luiza M. F. Medeiros – Diretora de Administração Geral/SEMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 121/2022 – GS/SEMTAS, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SOUZA, Matrícula nº 72.911-6, como fiscal gestora do Processo abaixo relacionado:

a) Processo nº. 20220291594: Contrato nº. 024/2022 e seus aditivos – Comodante: ERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI – DR/RN;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Natal/RN, 26 de maio de 2022.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 122/2022 – GS/SEMTAS, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TIBERIO FAUSTINO DANTAS DAMASCENO, Matrícula nº 72.659-1, como fiscal do Processo abaixo relacionado.

a) Processo nº. 20220388784: Contrato nº. 025/2022 e seus aditivos. Contratada: LICITARN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Natal/RN, 25 de maio de 2022.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 123/2022 – GS/SEMTAS, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora PATRICIA PACHECO DE MELO LYRA, Matrícula nº 72.415-2, como fiscal gestora do Processo abaixo relacionado:

a) Processo nº. 20220524327: Contrato nº. 026/2022 e seus aditivos – Comodante: JOAQUIM F NETO EIRELI;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Natal/RN, 26 de maio de 2022.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 124/2022 – GS/SEMTAS, DE 26 DE MAIO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA GEILZA DE MEDEIROS, Matrícula nº 73.180-0, como fiscal gestora do Processo abaixo relacionado:

a) Processo nº. 20220524289: Contrato nº. 027/2022 e seus aditivos – Comodante: J A S DA PAZ;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Natal/RN, 26 de maio de 2022.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2022

Processo nº: 20220303100 e 20220524289

Contratada: J A S DA PAZ

Endereço: Rua Tenente Boanerges do Amaral Filho, 202, Centro, Extremoz/RN, CEP: 59575-000.-CNPJ nº 35.965.583/0001-70;

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS.

Valor: R\$ 59.903,10 (cinquenta e nove mil, novecentos e três reais e dez centavos). Fonte: 15000000. Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social

Básica. Valor: R\$ 174.310,10 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e dez reais e dez centavos)

Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviço de Proteção Social

Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 189.847,20 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender demandas da secretaria municipal de trabalho e assistência social –SEMTAS/PMN.

Valor Total: R\$ 424.060,40 (quatrocentos e vinte e quatro mil, sessenta reais e quarenta centavos); Vigência: até 31 de dezembro de 2021, da data da assinatura.

Data de Assinatura: 26 de maio de 2021;

Contratada: J A S DA PAZ

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2022

Processo nº: 20220303100 e 20220524327

Contratada: JOAQUIM F NETO EIRELI

Endereço: Av. Dr. José Francisco da Silva, 931, Panatis II, Natal/RN, CEP: 59.064-000;

CNPJ nº 40.783.060/0001-42;

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS.

Valor: R\$ 8.994,02 (Oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 59.272,26 (Cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 62.150,62 (Sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais e sessenta e dois centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza para atender as unidades e serviços da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município de Natal/RN, através de sistema de registro de preço, de acordo com as quantidades e especificações contidas no edital do respectivo pregão eletrônico, e Anexo do presente termo contratual.

Valor Total: R\$ 130.416,90 (cento e trinta mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos); Vigência: até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura, com a eficácia da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Natal/RN.

Data de Assinatura: 26 de maio de 2021;

Contratada: JOAQUIM F NETO EIRELI

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2022

Processo nº: 20220135258

Parceiras: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE-SUVAG-RN, CNPJ nº 08.587.107/0001-90,

Endereço: Avenida Lima e Silva, 966, bairro de Nazaré, Natal/RN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 12026-X – NATALSIGTV ESTR3 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Base Legal: art. 29, da Lei nº 13.019/2014 e alterações, sujeitando-se, os partícipes, no que couber Resolução nº 269/2006 do CMAS – NOB-RH/SUAS; Resolução nº 109/2009 o CNAS – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; Resolução nº 39/2010 do CNAS – Benefícios Eventuais; Resolução nº 17/2011 do CNAS – Equipe de Referência – RH/SUAS; Resolução nº 33/2012 do CNAS – NOB/SUAS; Resolução nº 09/2014 do CNAS – Profissionais SUAS; Resolução nº 14/2014 do CNAS – Inscrição CNAS, Resolução nº 028/2020 TCE/RN; Instrução Normativa nº 01/2018-CGM; Lei Municipal nº 5.129/99, Lei nº 8.742/93 – LOAS, Lei nº 13.019/14 e atualizações, Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso, e demais legislações pertinentes.

Objeto: O presente termo tem por objeto a transferência de recursos financeiros a instituição parceira para a execução indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), comprometendo-se no apoio financeiro para atendimento preferencial de crianças

e adolescentes com deficiência auditiva e afecções associadas oriundas de famílias carentes de Natal e adjacentes de forma planejada, permanente, contínua e gratuita, através de ações preventivas, terapêuticas, educativas e psicossocial, objetivando a reabilitação e habilitação auditiva, contribuindo, estes recursos, para despesa de pessoal, bem como material de consumo, representando 164 (cento e sessenta e quatro) beneficiados, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentados pela Instituição.

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Vigência: maio de 2022 até fevereiro de 2023;

Data de Assinatura: 16 de maio de 2022.

Parceiras: CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE-SUVAG-RN e

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

***EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Nº do Processo: 20210952112

Nome do credor: SOCIEDADE ESPÍRITA DE CULTURA E ASSISTÊNCIA.

CNPJ: 08.343.295/0001-00

ENDEREÇO: Av. Governador Juvenal Lamartine, 1012, CEP 59.056-020, Natal – RN.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 50.705,10 (cinquenta mil, setecentos e cinco reais e dez centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor Total: R\$ 67.606,80 (sessenta e sete mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos).

Objeto: A presente despesa tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 377, Praia do Meio, Natal/RN, CEP 59.010-180, onde funcionará o Centro de Referência Especializado para População de Rua.

Data de Assinatura: 29 de março de 2022.

Assinatura: MARIA JOSÉ DE MEDEIROS – Secretária Adjunta de Trabalho e Assistência Social

*Replicado por Incorreção

***EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL Nº 024/2022**

Processo nº: 20220291594

Comodante: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI – DR/RN

Endereço: a Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860, 4º andar, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-900.

CNPJ nº 03.784.680/0001-70

Comodatário: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

Base Legal: artigos 1.248 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie

Objeto: o imóvel pertencente ao SENAI – DR/RN – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Rio Grande do Norte, localizado na Rua Antônio Trigueiro, nº 17, Felipe Camarão, correspondente aos lotes nº 260 (matriculado sob o nº 10.358, no livro “2” de Registro Geral, em 31/01/1994, do 7º Ofício de Notas do Município de Natal); 261 (matriculado sob o nº. 10.369, no livro “2” de Registro Geral, em 31/01/1994, do 7º Ofício de Notas do Município de Natal); 262 (matriculado sob o nº. 3.546, no livro 2º de Registro Geral, em 31/01/1989, do 7º Ofício de Notas do Município de Natal); 263 (matriculado sob o nº. 3.547, no livro “2” de Registro Geral, em 31/01/1989, do 7º Ofício de Notas do Município de Natal), todos localizados na quadra F, integrantes do loteamento Reforma, na circunscrição imobiliária da 3ª Zona de Natal/RN.

Vigência: 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 17 de maio de 2022

Comodante: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO

Comodatário: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

*Replicado por Incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 7128/2021-49

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 004/ 2021 – SEMOV

Adjudico o objeto licitado, referente ao CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 004/ 2021 – SEMOV, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONTENÇÃO COSTEIRA E ESTABILIZAÇÃO DE LINHA DE COSTA EM ESTRUTURA DE CONCRETO OU SIMILAR EM TRECHO DA ORLA DA PRAIA DE PONTA NEGRA - NATAL/RN, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA com proposta no valor de R\$ 23.018.913,72 (vinte e três milhões, dezoito mil, novecentos e treze reais e setenta e dois centavos), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Natal, 26 de maio de 2022.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 7128/2021-49

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA – SEINFRA

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 004/ 2021 – SEMOV

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente ao CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 004/ 2021 – SEMOV, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONTENÇÃO COSTEIRA E ESTABILIZAÇÃO DE LINHA DE COSTA EM ESTRUTURA DE CONCRETO OU SIMILAR EM TRECHO DA ORLA DA PRAIA DE PONTA NEGRA - NATAL/RN, homologando os atos da CPL que adjudicou o objeto licitado em favor da empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA com proposta no valor de R\$ 23.018.913,72 (vinte e três milhões, dezoito mil, novecentos e treze reais e setenta e dois centavos), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal, 26 de maio de 2022.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

03º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 017/2020 (RDC Presencial 008/2020-SEMOV)

Processo nº 20220078580

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: Azevedo & Coelho LTDA

Objeto: fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do contrato, a partir de 01.05.2022 até 28.08.2022, bem como, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de execução dos serviços, a partir de 02.04.2022, expirando em 30.07.2022.

O presente aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Carlson Geraldo Correia Gomes - Contratante

Henrique Alfredo de Macedo Coelho - Contratada

Natal, 25 de abril de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 004/2021-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, email: cplsemovnatal@hotmail.com, torna público na CONCORRÊNCIA Nº 004/2021-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA DE CONTENÇÃO COSTEIRA E ESTABILIZAÇÃO DE LINHA DE COSTA EM ESTRUTURA DE CONCRETO OU SIMILAR EM TRECHO DA ORLA DA PRAIA DE PONTA NEGRA - NATAL/RN, que após análise dos fatos e documentos, resta comprovado de maneira inequívoca que a MODULO BLOC tentou obter de maneira indevida, vantagem com o oferecimento de lance na fase de classificação, bem como, participou da licitação em condição que afronta o art. 9º. Da lei de licitações, fato que só veio ao conhecimento desta CPL em momento posterior. No mesmo ato, considera indevida a tentativa de ofertar lance em afronta a lei 123/06, conforme acima exposto, revogando o lance ofertado e desclassificando a empresa MODULO BLOC. Por considerar que as condutas apontadas, em tese, ferem as leis 123/06 e 8.666/93, sugere, essa Comissão, encaminhar cópia dos autos do referido processo para abertura de apuração, visando aplicação de penalidade, bem como, encaminhamento aos órgãos de controle externo para as devidas análises e providências. Isto posto, decide esta Comissão Permanente de Licitação – CPL – em conhecer e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, em face dos argumentos espostos no julgamento do recurso, retificando a decisão publicada em imprensa oficial, declarando-a vencedora da licitação com o preço ofertado e já publicado em imprensa oficial – R\$ 23.018.913,72 (vinte e três milhões, dezoito mil, novecentos e treze reais e setenta e dois centavos). Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados. Natal, 26 de maio de 2022.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

***PORTARIA Nº 060/2022 – STTU/GS, de 26 de MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização o instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20220483302, cujo objetivo é aquisição e instalação de nova Central Telefônica 156, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa E B DE SALES ME (NCF NATAL COMPRA FACIL), CNPJ nº 28.360.478/0001-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Chiara Lúcia de Gusmão Gonçalves, matrícula nº 43.096-0, na qualidade de gestora, e como fiscal a servidora Maria de Fátima de Oliveira, matrícula nº 00.126-1, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 063/2022 – STTU/GS, de 26 de MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº 003219/2021-13, cujo objetivo é prestação de serviços de publicidade, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa RAF COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA, CNPJ nº 70.312.244/0001-95;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Hélio Falcão Sales, matrícula nº 72.690-4, na qualidade de Gestor, para substituir o servidor Tácio de Andrade Bezerra Cavalcanti, matrícula nº 73.077-5, nomeado através da Portaria nº 095/2021 de 15 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de outubro de 2021, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO ADITIVO 005 CONTRATO Nº.: 020/2019– STTU

Processo Nº.: 005212/2017-41

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP, CNPJ nº 40.994.238/0001-02.

Objeto: Alteração de Planilhas do objeto do contrato em referência com vistas a crescer serviços no percentual de 24,92% (vinte e quatro vírgula e noventa e dois por cento) ao objeto contratado, cujas planilhas passam a fazer parte integrante deste Aditivo Contratual como se nele estivessem transcritas.

Valor Global: R\$ 217.248,00 (duzentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e oito reais). Dotação Orçamentária: Atividade/Projetos: 15.453.156.2.527 – Fortalecimento das Ações de Operação e Controle de Trânsito – Elementos de Despesas: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 17520001 – Sub - Elemento: 99.

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993.

Data da assinatura: 23/05/2022

Das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Wagner Lima de Carvalho - APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP,

Testemunha: Rebeca Adriana Silva Medeiros – CPF: 104.410.126-12

Testemunha: Pedro Lucas Nolasco dos Santos – CPF: 077.738.944-42

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022

Processo Nº 20220409153

Contratada: WALBER CÉSAR MELO DA ROCHA-CNPJ: 13.920.428/0001-02

Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

Projeto/Atividade: 08.244.150.1-198 – Ampliação da Rede de Atendimento à Mulher

Anexo: 4

Fonte: 17020000

Valor: R\$ 7.975,64 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal Nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 20210240910 celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.029/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL.

Vigência: 17 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Data de Assinatura: 17 de maio de 2022

Assinaturas:

Contratada: Walber César Melo da Rocha

Contratante: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

*Republicado por Incorrecção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 018/2022-GS/SEMSUR, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria, e, considerando a necessidade de instaurar uma sindicância para a apuração das responsabilidades inerentes a eventuais defeitos no procedimento de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão de sindicância para apurar a responsabilidade referente aos fatos narrados no Processo Administrativo nº 037788/2017-78 da empresa J. G. DOS SANTOS NETO LTDA, a ser apurado nos autos do Processo nº 002382/2022-31, composta pelos seguintes servidores:

Diego Matos Marinho – Mat. 61.334-7 – Presidente;

Marcos Aurélio Barbosa de Farias – Mat. 61.137-9 – Membro;

Milton Pinheiro Galvão Júnior – Mat. 06.651-6 – Membro.

Art. 2º A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o processo referente à matéria, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria nº 017/2022-GS/SEMSUR do dia 16 de maio de 2022.

Natal/RN, 26 de maio de 2022.

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

*EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017 - SEHARPE
Processo nº 018058/2017-78

Contratado: JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-CNPJ n.º 07.442.731/0001-36
Endereço: Rua dos Potiguares, 2300, Nossa Senhora de Nazaré

Objeto: Repactuação dos valores do contrato de locação de mão de obra

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 16.122.001.2-752 - Manutenção e Funcionamento da SEHARPE

Elemento de Despesa: 33.90.39 - 62 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Anexo: I - Fonte: 15000000

Da Vigência: O prazo de vigência permanece a mesma do contrato que é de 14 de julho de 2021 a 13 de julho de 2022.

Data Assinatura do Aditivo: 23 de maio de 2022

REPRESENTANTE DAS PARTES:

JOSÉ VANILDO DA SILVA – Contratante - SECRETÁRIO DA SEHARPE

JONAS ALVES DA SILVA- Contratada

*Republicado por Incorrecção

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

INST PREV SOCIAL DOS SERV DO MUN DO NATAL
SANTO ANTONIO, 665
NATAL

Telefone: 08432325023 CNPJ: 08341026000105

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN INST PREV SOCIAL DOS SERV DO MUN DO NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE
Março - Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|-----------------------|--|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 155.023.000,00 | 41.548.410,70 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 45.757.000,00 | 18.052.814,34 |
| Ativo | 45.726.000,00 | 18.045.733,40 |
| Inativo | 31.000,00 | 7.080,94 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 72.440.000,00 | 14.493.353,20 |
| Ativo | 72.440.000,00 | 14.493.353,20 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 36.826.000,00 | 9.002.243,16 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 36.826.000,00 | 9.002.243,16 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II) | 155.023.000,00 | 41.548.410,70 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|--|---------------------------|--|--|---|---|
| Benefícios | 7.600.000,00 | 5.040.000,00 | 1.597.457,96 | 939.521,86 | 0,00 |
| Aposentadorias | 5.000.000,00 | 3.600.000,00 | 1.174.276,56 | 708.422,15 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 2.600.000,00 | 1.440.000,00 | 423.181,40 | 231.099,71 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 7.600.000,00 | 5.040.000,00 | 1.597.457,96 | 939.521,86 | 0,00 |

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 147.423.000,00 36.508.410,70 39.950.952,74 40.608.888,84 41.548.410,70

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR 11.959.302,24

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR 147.423.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS **APORTES REALIZADOS**

| | |
|---|------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 |

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) **SALDO ATUAL**

| | |
|-------------------------------|----------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 790.345,68 |
| Investimentos e Aplicações | 627.593.548,90 |
| Outros Bens e Direitos | |

| FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) | | |
|--|----------------------------|--|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 86.673.000,00 | 32.436.210,36 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 37.892.000,00 | 13.857.395,60 |
| Ativo | 29.868.000,00 | 11.417.887,54 |
| Inativo | 6.807.000,00 | 2.118.638,59 |
| Pensionista | 1.217.000,00 | 320.869,47 |
| Receita de Contribuições Patronais | 47.144.000,00 | 17.301.114,59 |
| Ativo | 47.144.000,00 | 17.301.114,59 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 341.000,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 341.000,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 1.296.000,00 | 1.277.700,17 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 1.296.000,00 | 1.277.700,17 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 86.673.000,00 | 32.436.210,36 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|--|---------------------------|--|--|---|---|
| Benefícios | 343.563.000,00 | 318.000.000,00 | 101.803.884,68 | 101.803.884,68 | 0,00 |
| Aposentadorias | 301.563.000,00 | 276.000.000,00 | 88.485.768,29 | 88.485.768,29 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 42.000.000,00 | 42.000.000,00 | 13.318.116,39 | 13.318.116,39 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 343.563.000,00 | 318.000.000,00 | 101.803.884,68 | 101.803.884,68 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2 | -256.890.000,00 | -285.563.789,64 | -69.367.674,32 | -69.367.674,32 | 32.436.210,36 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|--|--------------------|
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 82.786.413,93 |
| Recursos para Formação de Reserva | |

| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | SALDO ATUAL |
|---|--------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 2.920.622,66 |
| Investimentos e Aplicações | 325.319,27 |
| Outros Bens e Direitos | |

| ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | |
|--|----------------------------|--|
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| Receitas Correntes | | 20.184.000,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | | 20.184.000,00 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|---|---------------------------|--|--|---|---|
| Despesas Correntes (XIII) | 14.387.000,00 | 13.322.114,21 | 2.051.580,73 | 1.571.749,13 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 6.260.000,00 | 8.563.800,00 | 1.370.078,55 | 975.378,31 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 8.127.000,00 | 4.758.314,21 | 681.502,18 | 596.370,82 | 0,00 |
| Despesas de Capital (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 14.387.000,00 | 13.322.114,21 | 2.051.580,73 | 1.571.749,13 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2 | 5.797.000,00 | -13.322.114,21 | -2.051.580,73 | -1.571.749,13 | 0,00 |

| BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | SALDO ATUAL |
|---|---------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 70.024,07 |
| Investimentos e Aplicações | 35.581.869,35 |
| Outros Bens e Direitos | |

| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO | | |
|--|----------------------------|--|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| Contribuições dos Servidores | | 0,00 |
| Demais Receitas Previdenciárias | | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) |
|--|---------------------------|--|--|---|---|
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável: NATALPREV-SETOR DE CONTABILIDADE. Emissão: 23/05/2022.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE DO NATALPREV

Igor Thierry Silva Donato
CHEFE DO SETOR DE
CONTABILIDADE
CRC 013710/O

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 107/2022 – GP/FUNCARTE DE 26 DE MAIO DE 2022.

O presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Helenilda Araújo de Oliveira, de matrícula 27.249-0, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 45/2022, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa ROCHA ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 37.579.814/0001-32, referente ao processo administrativo nº 20220388776.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 26 de maio de 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20220546860

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: DANIEL FELIX RANGEL - ME

Objeto: contratação da empresa DANIEL FELIX RANGEL - ME, inscrita no CNPJ Nº 28.101.902/0001-33, para apresentação do cantor Placillio Diniz, na Festa das Mães, que acontecerá na Avenida Acaraú, ao lado da área de Lazer do Conjunto Panatis I, Bairro Potengi, Natal/RN, no dia 27 de maio do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Nina Souza. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000.

Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Natal/RN, 26 de maio de 2022.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20220546916

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA

Objeto: contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, para apresentação do cantor Briola Sales, na Festa das Mães, que acontecerá na Avenida Acaraú, ao lado da área de Lazer do Conjunto Panatis I, Bairro Potengi, Natal/RN, no dia 27 de maio do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Nina Souza.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000.

Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Natal/RN, 26 de maio de 2022.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20220549788

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: P M PALHARES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME

Objeto: contratação da empresa P M PALHARES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ Nº 24.388.404/0001-62, para apresentação do cantor Rafinha Rapaziada, na Festa das Mães, que acontecerá na Rua Tupi Paulista, Conjunto Santarém, Bairro Potengi, Natal/RN, no dia 28 de maio do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Nina Souza.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa:

333.90.39; Fonte 15000000.

Valor: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Natal/RN, 26 de maio de 2022.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20220549818

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: F J DE MOURA PRODUCOES LIMITADA

Objeto: contratação da empresa F J DE MOURA PRODUCOES LIMITADA, inscrita no CNPJ Nº 32.447.721/0001-30, para apresentação da banda Forró Xegado, na Festa das Mães, que acontecerá na Avenida Acaraú, ao lado da área de Lazer do Conjunto Panatis I, Bairro Potengi, Natal/RN, no dia 27 de maio do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Nina Souza. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000.

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Natal/RN, 26 de maio de 2022.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20220530238

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426

Objeto: contratação da empresa UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426, inscrita no CNPJ Nº 43.250.850/0001-50, para apresentação do cantor Bira Santos (ex. Nana Neném), no Arraiá do Novo Horizonte, que acontecerá na Travessa Osório Tenório, s/n, no bairro das Quintas, no dia 23 de junho do corrente ano, às 19h. Com recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aroldo Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 26 de maio de 2022.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensada licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.24, inciso I () II () III () IV (X) da Lei 8.666/93 com alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos

Nº do processo: 20220388776

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: ROCHA ENGENHARIA EIRELI

Objeto: contratação emergencial de empresa para a reforma da cobertura/teto da sede da SECULT/FUNCARTE e, na tentativa de solucionar o problema, com a maior brevidade possível, tentando assim, evitar maiores danos ao erário e buscando a integridade física dos funcionários e o público desta instituição.

Classificação da Despesa: 13.122.0001.2836 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS; Elemento de Despesa: 344.90.51; Fonte: 15000000.

Valor: R\$ 396.964,84 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Natal/RN, 26 de maio de 2022.

Reconhecimento: CLESTON ROSSINI NERES DA ROCHA - Chefe da Unidade Setorial de Material e Patrimônio - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão - Presidente da FUNCARTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2022

Nº do processo: 20220388776

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: ROCHA ENGENHARIA EIRELI

Objeto: a contratação emergencial de empresa para a reforma da cobertura/teto da sede da SECULT/FUNCARTE e, na tentativa de solucionar o problema, com a maior brevidade

possível, tentando assim, evitar maiores danos ao erário e buscando a integridade física dos funcionários e o público desta instituição

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade: 13.122.0001.2836 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS; Elemento de Despesa: 344.90.51; Fonte: 15000000.

Vigência: O período de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura desse instrumento contratual, com todas especificações exigidas pelo CONTRATANTE.

Valor: R\$ 396.964,84 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

ROCHA ENGENHARIA EIRELI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20220526230

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: PATRICIA FARIAS DE SOUZA 01038769442

Objeto: contratação da empresa PATRICIA FARIAS DE SOUZA 01038769442, inscrita no CNPJ Nº 45.959.998/0001-94, referente apresentação do cantor LUIZINHO NOBRE, a ser realizada no dia 27 de maio do corrente ano, inserido na programação do evento "Festa do Santoário dos Mães de Cunhaú e Uruaú", que acontecerá na Av. Miguel Castro, 1002, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal. A apresentação terá até duas horas de duração, com início às 20h. Com recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aroldo Alves. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 26 de maio de 2022.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II (X) III (), Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal

Nº do Processo: 20220518890

Nome do Credor: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA CNPJ/CPF: 10.498.974/00001-09

Endereço: RUA IZABEL A REDENTORA - 2356 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Classificação Orçamentária: 13.122.0001.2084 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECULT
Elemento de Despesa: 333.90.39-19 Fonte: 15000000

Valor: R\$ 4.290,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

Objeto: Pagamento da inscrição da servidora Mariana Tomaz Pedroza, matrícula nº 69276-0, Diretora do Departamento de Projetos da Secult, para participar do evento 4º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial, que ocorrerá no período de 23 a 25 de Maio do corrente ano, em Foz do Iguaçu/PR.

Natal/RN, 26 de maio de 2022.

Reconhecimento: João André Leite de França

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20220532966

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: JOSE WANDERLEY DE MOURA 41401115420

Objeto: contratação da empresa JOSE WANDERLEY DE MOURA 41401115420, inscrita no CNPJ Nº 40.317.762/0001-30, referente apresentação da banda Milionário do Forró, a ser realizada no dia 29 de maio do corrente ano, inserido na programação do evento "São João na Praia", que acontecerá na Praça Miguel Carrilho, s/n, Praia do Meio, Natal. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário a definir. Com recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eriko Jácome.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Natal/RN, 26 de maio de 2022.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20220558701

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: MARIA GISELE PEGADO ALVES DE OLIVEIRA 07992628462

Objeto: contratação da empresa MARIA GISELE PEGADO ALVES DE OLIVEIRA 07992628462, inscrita no CNPJ Nº 26.051.669/0001-04, para apresentação da cantora Gisele Alves, na Festa das Mães, que acontecerá na Rua Tupi Paulista, Conjunto Santarém, Bairro Potengi, Natal/RN, no dia 28 de maio do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Nina Souza. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000.

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Natal/RN, 26 de maio de 2022.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20220552649

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA

Objeto: contratação da empresa LIMA E LIMA ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.105.165/0001-00, para apresentação do cantor LITTO LINS, no São João do Gramoré, que acontecerá na Rua Guaratinguetá, s/n, Gramoré, no dia 28 de maio do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Hermes Câmara.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000.

Valor: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

Natal/RN, 26 de maio de 2022.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico, acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20220530343

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426

Objeto: contratação da empresa UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426, inscrita no CNPJ Nº 43.250.850/0001-50, para apresentação do cantor Bira Santos (ex. Nana Neném), a ser realizada no dia 01 de julho do corrente ano, inserido na programação do evento "Arraia da Rua Tiradentes", que acontecerá na Rua Tiradentes, 337, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal. A apresentação terá até duas horas de duração, com início às 19h30. Com recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aroldo Alves. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 26 de maio de 2022.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLDO ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR NIVALDO BACURAL.

REPUBLIÇÃO - PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA À RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA DO SISTEMA DE APURAÇÃO DE VOTOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA O PLENÁRIO ÉRICO HACKRADT, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.

A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-3863. O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER OBTIDO PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR.

NATAL/RN, 26 DE MAIO 2022.

ADRIANA TRINDADE - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 120ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal), CONVOCA, por meio deste Edital, todos(as) os(as) Conselheiros(as) para a 120ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de maio de 2022 (terça-feira), às 09h, na Sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Trairi, 784, Petrópolis, para tratar da seguinte pauta:

1. Verificação do Quórum
2. Aprovação da Pauta da Reunião
3. Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores
4. Processos de Inscrições de Instituições
5. Apreciação de Planos de Trabalhos das Instituições
6. Recomposição das Comissões
7. Informes

Natal, 26 de maio de 2022.

Saulo Spinelly – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo